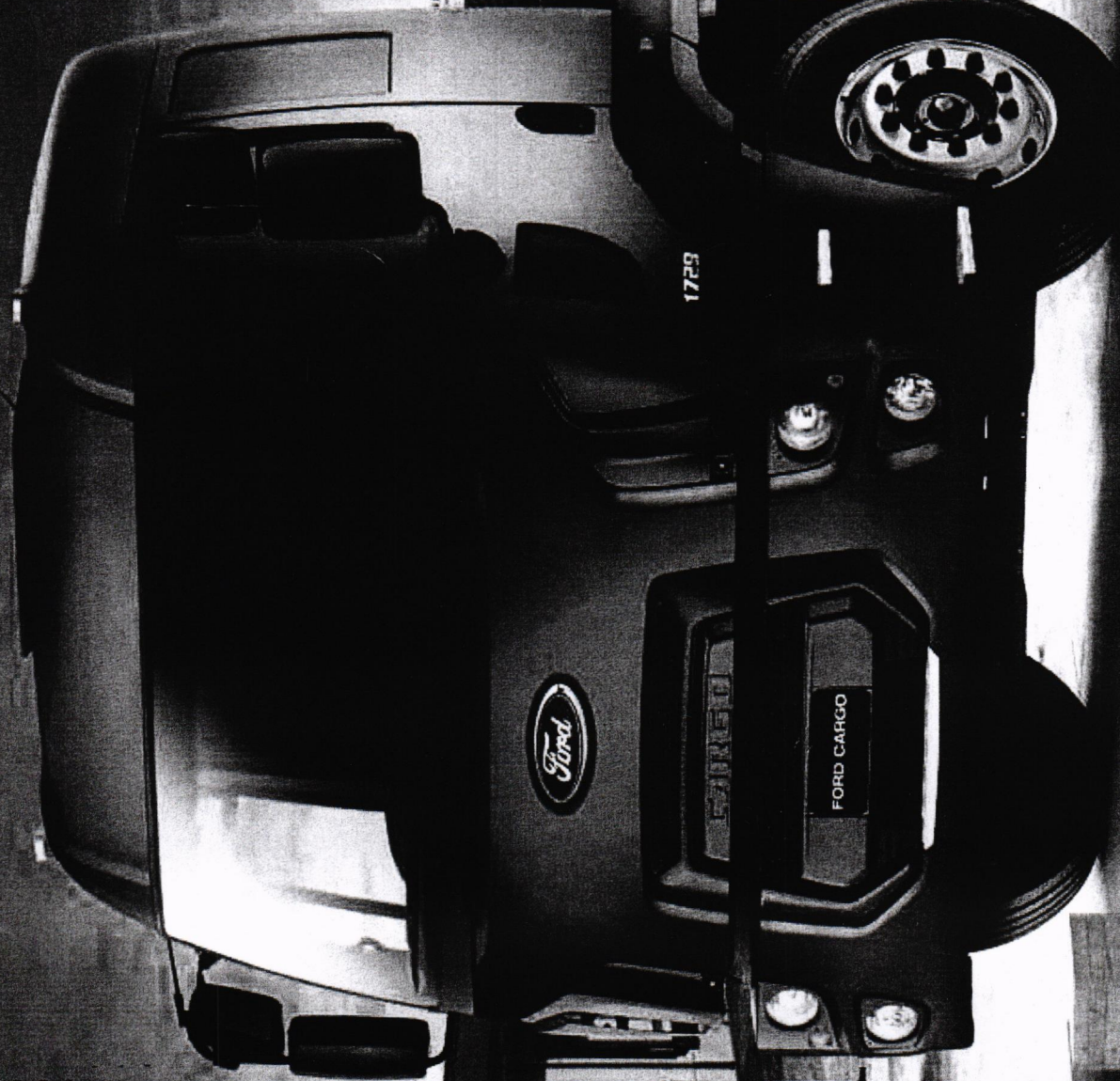


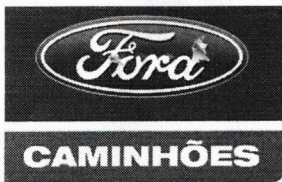
NOVO
CARGO
1729R

095



CAMINHÕES

A gente tem estrada.



Londrina-Pr., 14 de Setembro de 2015.

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR.

Nome da Proponente: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 10.546.678/0002-09 – Inscrição Estadual: 90494356-89
Endereço: Rua Seimu Oguido, 95 – Parque ABC – Londrina PR – CEP: 86075-140.
Banco: Itaú Conta Corrente: 45910-1 - Ag. Nº 0113

LOTE 01			
QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>FABRICANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. MARCA: FORD - MODELO: CARGO 1729 CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia de 290 CV c/ 6.693 cilindradas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de injeção eletrônico;- 09 marchas à frente e 01 à ré;- Peso bruto total PBT de 16.000 kg;- Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de 50 litros;- Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora;- Chassi ajustado para acoplamento do coletor;- Rodas montadas com pneus apropriados;- Direção hidráulica; Ar condicionado; Cabine basculável; Vidros elétricos; Reservatório de combustível com capacidade de 275 litros; Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei. Adesivado com o brasão do município na porta, conforme amostra. <p>COLETOR COMPACTADOR DE LIXO com capacidade volumétrica de 10 m³ de lixo compactado, Taxa de compactação mínima de 4:1.</p> <ul style="list-style-type: none">- O estribo deve ser tipo grelha antiderrapante e retrátil, com capacidade para acomodar garis.- Sistema de carregamento traseira, tipo de coleta traseira,- Sistema de descarga placa ejetora,- Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros,- Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro.- Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento.- Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação.- Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).



- **Prazo de Entrega/Fornecimento:** 30 (trinta) dias.
- **Prazo de validade da Proposta** 90 (noventa) dias.
- **Garantia do Produto:** 12 (doze) meses a contar da data efetiva de entrega.
- **Local de entrega:** será indicado pelo Departamento de Compras.
- **Assistência Técnica:** Prestação de serviço será realizado pela concessionária autorizada **Ford: - Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda.**
- **Endereço:** Rua Seimu Oguido, 95 – Londrina PR – CEP: 86075-140.
Ressaltando que caso necessário à fabricante **FORD** possui rede de distribuidores autorizados e assistência técnica em todo território nacional.
- **Treinamento:** será realizada a entrega técnica do caminhão com instruções/treinamento sobre o funcionamento e operacionalização do veículo, ao(s) motorista(s) habilitado(s) para direção do veículo, na sede do Município que poderá ser feita no ato da entrega ou agendado entre a empresa e o departamento municipal responsável.
- **Condição de pagamento:** Conforme Edital

DECLARAÇÕES

Declaramos atender todas as exigências do presente Edital.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.** Ratificamos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais.



ANDRÉ EDUARDO

Consultor de Vendas a Governo
Fone (43) 3305-9999 / 9627-0100
licitacao@konradparana.com.br



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO

CONSULTOR DE VENDAS AO GOVERNO

CPF: 034.625.509-00 / RG: 6.365.137-0 SSP-PR.

Rua Seimu Oguido, 95 – Parque ABC – CEP 86075-140 – Londrina – Paraná
Fone (43) 3305-9999 – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br





Faint, illegible text, possibly a header or title.



Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text, appearing as a paragraph.

Fourth block of faint, illegible text, appearing as a paragraph.

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**7ª (Sétima) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 1- **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteira, nascida em 05 de novembro de 1985, dentista, portadora da cédula de identidade nº 8.490.363-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 2- **FRANCISCO KONRAD JUNIOR**, brasileiro, emancipado, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 20 de agosto de 1993, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8.490.367-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.401.629-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 3- **ILDO ROBERTO WANDER HEPP**, brasileiro, maior, natural de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de agosto de 1953, empresário, portador da cédula de identidade número 887.058-6 SSP/PR, e do CPF/MF: 145.991.479-15, residente e domiciliado à Rua Valdemar Bonn, nº. 1.205 - Jardim Cristal, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-520, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28, contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41206358541**, por despacho em sessão do dia 05/12/2008, que tem sede e foro à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264-A - Parque Industrial, Maringá, Paraná - sob CEP 87045-020, (art. 997, I, CC/2002), resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO: Fica alterado o quadro societário da empresa conforme segue:

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade o sócio **Francisco Konrad Junior**, brasileiro, emancipado, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 20 de agosto de 1993, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8.490.367-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.401.629-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2840 Apto. 1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020, que vende a totalidade de suas 1.187.500 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas de capital à sócia **Francielly Heloiza Konrad** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota perfazendo um total de R\$ 1.187.500,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: Em razão destas alterações, o quadro societário passa a ter a seguinte disposição:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR TOTAL (R\$)
Francielly Heloiza Konrad	2.375.000	95%	R\$ 2.375.000,00
Ildo Roberto Wander Hepp	125.000	5%	R\$ 125.000,00
TOTAL	2.500.000	100%	R\$ 2.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA, FF
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 23 JUL 2015
Cecilio Santos de Oliveira Júnior
Escravante / Substituto

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**7ª (Sétima) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**

- 1- **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, maior, natural de Realeza, Estado do Paraná, solteira, nascida em 05 de novembro de 1985, dentista, portadora da cédula de identidade nº 8.490.363-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 2840 Ap.1501, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-020;
- 2- **ILDO ROBERTO WANDER HEPP**, brasileiro, maior, natural de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de agosto de 1953, empresário, portador da cédula de identidade número 887.058-6 SSP/PR, e do CPF/MF: 145.991.479-15, residente e domiciliado à Rua Valdemar Bonn, nº. 1.205 - Jardim Cristal, Cascavel, Paraná, CEP: 85807-520, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28, contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob **NIRE: 41206358541**, por despacho em sessão do dia 05/12/2008, que tem sede e foro à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264-A - Parque Industrial, Maringá, Paraná - sob CEP 87045-020, (art. 997, I, CC/2002), resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE: A sociedade girará sob o nome empresarial **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Maringá-PR, à Rua Rubens Sebastião Marin, 1264, Parque Industrial, CEP 87045-020, e utilizará o nome fantasia de “Konrad Maringá”.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1- **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** na Rua Seimu Oguido nº 95, Parque ABC, Londrina-PR, CEP 86075-140, CNPJ 10.546.678/0002-09, e utilizará o nome fantasia de “Konrad Londrina”.
- 2- **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** na Rodovia BR-277 KM 596-A, Bairro Faculdade, Cascavel-PR, CEP 85803-490, CNPJ 10.546.678/0003-90, e utilizará o nome fantasia de “Konrad Caminhões”.
- 3- **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** na Rua Nelson Behrens nº 764, Jardim Silvana, Campo Mourão-PR, CEP 87309-710, e utilizará o nome fantasia de “Konrad Campo Mourão”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social será o Comércio de Caminhões e Veículos Novos e Usados, Comércio de Peças, Acessórios, Assistência Técnica para Caminhões e Veículos, Transporte Rodoviário de Cargas, Representações Comerciais, Locação de Caminhões e Comércio de Acessórios e Implementos Rodoviários (art. 997, II, CC/2002).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
MUNICÍPIO DE LONDRINA - PARANÁ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LONDRINA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL
MUNICÍPIO DE LONDRINA - PARANÁ

Entre os signatários abaixo assinados, de uma parte, Sr. [nome], e de outra parte, Sr. [nome], foi celebrado o presente contrato de compra e venda de imóvel, o qual se resume ao seguinte:

1. O Sr. [nome] vendeu para o Sr. [nome] o imóvel situado no [endereço], de área total de [área] m², contendo [número] cômodos e [número] banheiros, com matrícula nº [matrícula] no Cartório de Registro de Imóveis nº [registro].

2. O preço de venda foi estabelecido em R\$ [valor], sendo que o Sr. [nome] pagou ao Sr. [nome] a importância de R\$ [valor] em dinheiro, e o restante de R\$ [valor] foi pago em [número] parcelas de R\$ [valor] cada, com prazo de [prazo] meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

3. O Sr. [nome] declara que o imóvel vendido é livre de ônus reais e de qualquer outro ônus, e que não possui conhecimento de qualquer outro ônus que possa recair sobre o mesmo.

4. O Sr. [nome] declara que o imóvel vendido é livre de qualquer outro ônus, e que não possui conhecimento de qualquer outro ônus que possa recair sobre o mesmo.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - FÉ
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 23 JUL, 2015
[Assinatura]
Celso Santos de Oliveira Júnior
OAB nº [número]

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**7ª (Sétima) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de capital no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR TOTAL (R\$)
Francielly Heloiza Konrad	2.375.000	95%	R\$ 2.375.000,00
Ildo Roberto Wander Hepp	125.000	5%	R\$ 125.000,00
TOTAL	2.500.000	100%	R\$ 2.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá à sócia **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, com poderes e atribuições de administrar, autorizar o uso do nome empresarial em individual, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicial, representação ativa e passiva, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.08, CC/2002).

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-FR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 23 JUL 2016
Cristina Oliveira Junior
Escritório

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

**7ª (Sétima) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição dos lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão formalizados em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, ficando dispensada nesse caso a reunião dos sócios.


Parágrafo Único: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente assinada pelos sócios.

Maringá - PR, 04 de Setembro de 2013.


FRANCIELLY HELOIZA KONRAD


FRANCISCO KONRAD JUNIOR


ILDO ROBERTO WANDER HEPP





Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na ultima folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original Dou fé.
Londrina 23 JUL 2005
Celso Santos de Oliveira Junior

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ/MF: 10.546.678/0001-28

NIRE: 41206358541

7ª (Sétima) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALTestemunhas:
ROBERTO FRIZZO HEPP
RG: 4.893.234-7 SSP/PR
FERNANDO KONRAD
RG: 8.136.528-8 SSP/PRElaborado por:FÁBIO DUARTE MARCATO
CRC PR-039891/O-6

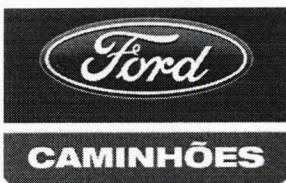
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013
SOB NÚMERO: 20135625661
Protocolo: 13/562566-1, DE 24/09/2013

Empresa: 41 2 0635854 1
KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES
LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Celso Santos de Oliveira Junior
 Escritório / Substituição
 LONDRES
 23 JUL 2015
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDINA, FR.
 12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Londrina, 14 de Setembro de 2015.

**AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA- PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015.**

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.678/0002-09, **DECLARA**, para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este município, para os fins de direito, que Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2015, instaurado por este município, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDRÉ EDUARDO

Consultor de Vendas a Governo
Fone (43) 3305-9999 / 9627-0100
licitacao@konradparana.com.br

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO

CPF: 034.625.509-00 / RG: 6.365.137-0 SSP-PR

Rua Seimu Oguido, 95 – Parque ABC – CEP 86075-140 – Londrina – Paraná
Fone (43) 3305-9999– www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

1954

1955

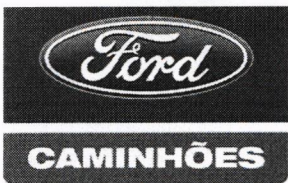
1956

1957

1958

1959

1960



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Londrina, 14 de Setembro de 2015.

**AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA- PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015.**

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.678/0002-09, **DECLARA**, para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este município, para os fins de direito, que Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2015, instaurado por este município, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDRÉ EDUARDO

Consultor de Vendas a Governo
Fone (43) 3305-9999 / 9627-0100
licitacao@konradparana.com.br

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO

CPF: 034.625.509-00 / RG: 6.365.137-0 SSP-PR

Rua Seimu Oguido, 95 – Parque ABC – CEP 86075-140 – Londrina – Paraná
Fone (43) 3305-9999 – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

DATE: 10/10/70
TO: DR. J. H. GOLDSTEIN
FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN

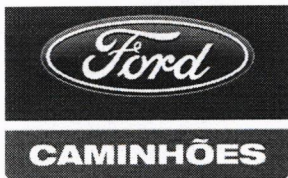
RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Londrina, 14 de Setembro de 2015.

**AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA- PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015.**

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.678/0002-09, **DECLARA**, para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este município, para os fins de direito, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDRÉ EDUARDO
Consultor de Vendas a Governo
Fone (43) 3305-9999 / 9627-0100
licitacao@konradparana.com.br

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO
CPF: 034.625.509-00 / RG: 6.365.137-0 SSP-PR

Rua Seimu Oguido, 95 – Parque ABC – CEP 86075-140 – Londrina – Paraná
Fone (43) 3305-9999 – www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text with a horizontal line below it.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Large block of faint, illegible text in the lower half of the page.

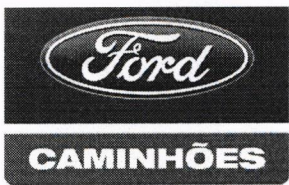
Faint, illegible text near the bottom of the page.

Faint, illegible text near the bottom right.

Faint, illegible text near the bottom left.



Faint, illegible text at the very bottom right corner.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Londrina, 14 de Setembro de 2015.

**AO
SR. PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA- PR.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015.**

KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.678/0002-09, **DECLARA**, para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este município, para os fins de direito, que Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 46/2015, instaurado por este município, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



ANDRÉ EDUARDO
Consultor de Vendas a Governo
Fone (43) 3305-9999 / 9627-0100
licitacao@konradparana.com.br



KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO

CPF: 034.625.509-00 / RG: 6.365.137-0 SSP-PR

Rua Seimu Oguido, 95 – Parque ABC – CEP 86075-140 – Londrina – Paraná
Fone (43) 3305-9999– www.konradcaminhoes.com.br – e-mail licitacao@konradparana.com.br





Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.
Londrina, 15 SET. 2015
Celso Santos de Oliveira Júnior

Escrituras / Substituto
 Celso Santos de Oliveira Junior
 Londa, 15 SET, 2016
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA, PR
 12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

SELO
 FUNARPEN
 L. Nº: 19.226 de 18/07/2004
 DEBELDONATO
 NOTAS
 FGJ20380

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 Celso Santos de Oliveira Junior
 Escrituras/Substituto
 LONDRINA, PR

ca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO
 Doc. Identidade / Cmg. Enssor. / Uf: 685137-0 PR
 Df: 034.625.509-00
 Data Nascimento: 01/01/1981
 Filiação: ADHEMAR RAIMUNDO
 SUELY GIROTTI RAIMUNDO

Profissão: _____
 Cnt. Hm: _____
 AB

1ª Habilitação: 03054356369
 Válida: 13/01/2015
 06/10/2003

Local: TRIPORA, PR
 Assinatura do Portador: *AGB*
 Assinatura do Serviço: _____
 10322165442
 BR901245632

DELGAM-PR (PARAMA)

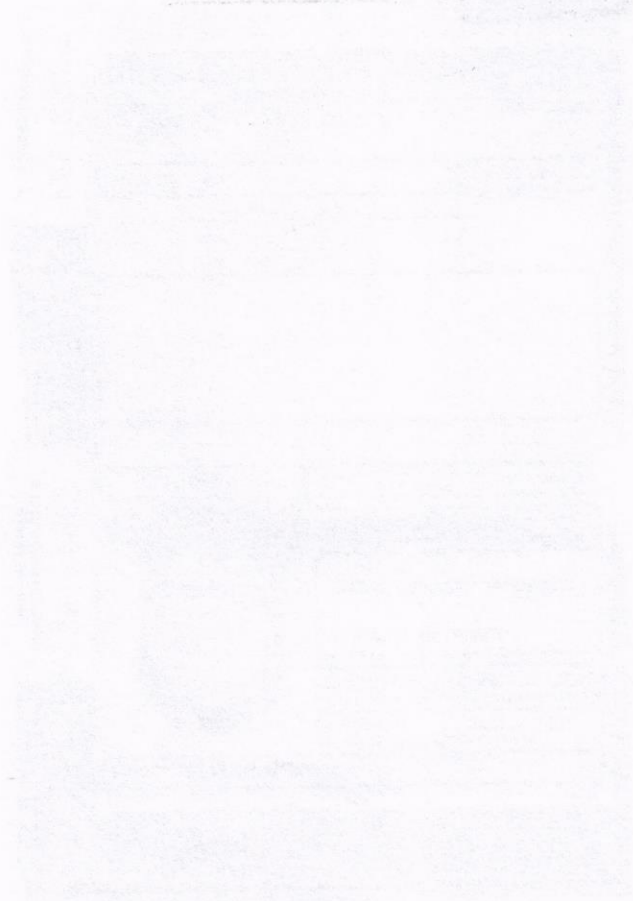
238431564
 PROIBIDO PLASTICAR

238431564
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTA LINDRINA, PR
 FONE/FAX: (43)3328-1384 - LINDRINA, PR
 A presente fotocópia confere o original. Dou fé.
 Londrina, 21 JUL 2014

SELO
 FUNARPPEN
 Nota Fiscal nº 1807/2001
 Valor: R\$ 228,00

TABELIONATO DE NOTAS
 Casa Cristine Mian Corrêa
 FBS096223
 Escritório Substituía





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**
CNPJ: **10.546.678/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:17:00 do dia 09/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2016.

Código de controle da certidão: **BA39.9A84.ACDF.E681**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013452595-62


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.546.678/0002-09**
Nome: **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Содержание

Введение



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

74.561/2015

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

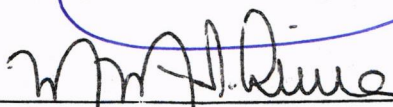
Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS
LTDA
CNPJ / CPF 10.546.678/0002-09
CMC 175.318-5

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 13 de JULHO de 2015


Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matrícula 11.506-1

Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

IMPRIMIR

VOLTAR

112



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10546678/0002-09
Razão Social: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
Nome Fantasia: KONRAD MARINGA
Endereço: R SEIMU OGUIDO 95 / PARQUE ABC / LONDRINA / PR / 86075-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082707455488856009

Informação obtida em 27/08/2015, às 14:45:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.546.678/0002-09 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/08/2009	
NOME EMPRESARIAL KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KONRAD LONDRINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SEIMU OGUIDO		NÚMERO 95	COMPLEMENTO
CEP 86.075-140	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ABC	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@konradmaringa.com.br		TELEFONE (44) 3261-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/04/2015** às **17:29:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF RESEARCH
BY
[Name]

ADVISOR
[Name]

ABSTRACT
[Text]

INTRODUCTION
[Text]

EXPERIMENTAL
[Text]

DISCUSSION
[Text]

CONCLUSIONS
[Text]

REFERENCES
[Text]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.546.678/0002-09
Certidão nº: 92986907/2015
Expedição: 14/04/2015, às 17:27:04
Validade: 10/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.546.678/0002-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Para que se produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, situada à Rua Seimu Oguido nº.95, Parque ABC, CEP: 86.075-140, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ nº.10.546.678/0002-09 e Inscrição Estadual: 90494356-89, cumpriu com as obrigações no fornecimento de 01 (um) caminhão coletor compactador de lixo (4x2) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual apresentou desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 12 de novembro de 2.012.

Eduardo Roberto Pavinato
Secretário Municipal de Administração



EMERSON

UNIDADE: REITORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA UEL- RECICLAUEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Campus Universitário, CEP 86.057-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.640.489/0001-53, neste ato representada pela **Sra. MARIA JOSÉ SARTOR**, Coordenadora do Programa de Gestão Ambiental da UEL – ReciclaUel, , portadora do CPF n.º 835.426.639-72, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.546.678/0002-09, sediada na Rua Seimu Oguido, 95 – Pq. ABC – Londrina-Pr, ratificando que a mesma forneceu-nos um veículo **Caminhão marca FORD – modelo CARGO 1723, equipado com coletor compactador de lixo**, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial – Edital nº 121/2012, cumprindo os prazos estabelecidos em edital, bem como garantia e assistência técnica autorizada.


Sendo assim, atestamos a capacidade técnica do bem licitado, bem como o atendimento aos prazos de entrega.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina o presente.

Londrina - Pr., 21 de Outubro de 2013.



Ms. Maria José Sartor
Ms. Maria José Sartor
Coordenadora do Programa ReciclaUEL
PCU/UEL


12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
LONDRINA - PR 3334 - LONDRINA - PR
Reconheço a firma **SEMELHANÇA DES EUP47673**
MARIA JOSE SARTOR
Londrina, 21 de Outubro de 2013
Em teste *[Signature]* da *[Signature]*

SECRET

[Handwritten signature]

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

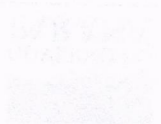
SECRET



SECRET



SECRET






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLAR – ESTADO DO PARANÁ; devidamente inscrita no CNPJ n.º 75.449.759/0001-73, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, pesca e Abastecimento, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO MARECA, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF n.º 367.022.699-00, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.546.678/0002-09, sediada na Rua Seimu Oguido, n.º 95 – Pq. ABC, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, ratificando que a mesma **nos forneceu caminhões da MARCA FORD – MODELO CARGO 2629, equipados com caçamba basculante e plataforma tipo carrega tudo**, cumprindo os prazos, com garantia e assistência técnica própria e autorizada.

Sendo assim, atestamos a capacidade técnica e de entrega.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina a presente.

Ribeirão Claro/PR, 03 de Junho de 2015.


Benício Mareca

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.449.579/0001-73





Handwritten signature or initials in the top right corner.



STANDARD FORM NO. 64

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

WASHINGTON, D. C. 20301

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY

DATE: 10/10/54

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY

Main body of the memorandum containing several paragraphs of text, which is mostly illegible due to fading and low contrast.

STANDARD FORM NO. 64



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ n.º 75.845.495/0001-59, sediada na Rua Santo Inácio, n.º 161 - Centro - Florestópolis - Paraná, através do **Prefeito Municipal o Sr. Onício de Souza**, vem através do presente **ATESTAR** a empresa: **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.546.678/0002-09, sediada na Rua Seimu Oguido, 95 - Pq. ABC - Londrina-Pr, ratificando que a mesma **forneceu-nos veículo: Caminhão equipado com tanque pipa, cumprindo os prazos estabelecidos com garantia e assistência técnica própria e autorizada.**

Sendo assim, atestamos a capacidade técnica e de entrega.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina presente.

Florestópolis, 25 de Junho de 2014.

Onício de Souza

Prefeito Municipal

Adriana Benevides Macedo
Escritor(a) de O.G.C.º



2º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
ONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 06 NOV. 2014
Mariângela Santos de Oliveira
Escritor(a) / Substituta

Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Florestópolis - Pr
Rua Padre Carmelo Romano, 250. Fone (43) 3662-1450.
Reconheço a firma por SEMELHANÇA DE ONÍCIO DE SOUZA
Florestópolis, 20 de junho de 2014
Em test. verdade
Adriana Benevides Macedo-Escritor(a) de O.G.C.º
Funarpen selo digital n.º 904163-904163-904163-904163
Consulte este selo em: <http://www.funarpen.com.br>

EM BRANCO